

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO

### NÚCLEO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA PROEXT 2018.2º

O Núcleo de Extensão Universitária e a Direção Geral de Ensino tornam público que estarão abertas, no período de **12/07/2018 a 03/08/2018** as inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2018.2º, observadas as seguintes instruções:

#### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

*Art. 1º.* O processo seletivo destina-se a preencher **10 vagas** de estudantes bolsistas de Extensão do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), vinculado ao Núcleo de Extensão Universitária – NEU.

*Art. 2º.* Considerando o caráter interdisciplinar e multiprofissional do ProExt – FSJ, as bolsas de que trata o art. 1º serão assim distribuídas:

#### **ESCOLA DE SAÚDE**

Ciências Biológicas / Educação Física / Enfermagem / Fisioterapia / Odontologia

**4 (quatro) bolsas**

#### **ESCOLA DE NEGÓCIOS**

Administração / Ciências Contábeis / Tecnologia de Sistema da Informação / Turismo

**3 (três) bolsas**

#### **ESCOLA DE EDUCAÇÃO E DIREITO**

Direito / Pedagogia

**3 (três) bolsas**

*Parágrafo único.* As bolsas poderão ser redistribuídas de acordo com o número de inscritos e aprovados no processo seletivo.

*Art. 3º.* As bolsas de extensão correspondem ao valor de R\$ 200,00 em desconto na mensalidade para o curso de Odontologia e 50% de desconto na mensalidade para os demais cursos, além da atribuição de 100 horas como Atividades de Extensão.

*Art. 4º.* A vigência das bolsas será de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2018, não podendo ser renovadas sem novo processo seletivo.

*Art. 5º.* Os bolsistas selecionados assinarão contrato com as Faculdades São José, assumindo o compromisso de cumprir **carga horária mínima de 10 horas semanais**, estando à disposição dos professores orientadores e do Núcleo de Extensão Universitária para desenvolverem atividades de Extensão Universitária de acordo com as propostas de atividades aprovadas e do calendário acadêmico de 2018-2.

*Art. 6.º* Os bolsistas selecionados deverão respeitar rigorosamente os dias e horários da semana disponibilizados para a extensão, e OS EVENTOS INSTITUCIONAIS previamente acordados com as COORDENAÇÕES de Curso e do Núcleo de Extensão Universitária.

*Art. 7.º* Os bolsistas deverão elaborar detalhadamente um relatório mensal acerca das atividades desenvolvidas, subscrito e avaliado pelo professor orientador e pela Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária, para ser entregue em data previamente divulgada.

*Art. 8.º* Os bolsistas que não cumprirem os itens enumerados nos artigos 5.º, 6.º e 7.º, bem como demais determinações estabelecidas pelo professor orientador e a Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária terão suspensas as bolsas, com devolução dos valores concedidos e ficarão proibidos de participar de novo processo seletivo para vagas de bolsistas nas Faculdades São José.

## II - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

*Art. 9.º* As inscrições serão realizadas na Secretaria das Coordenações (ANEXO D), no período de 12/07/2018 a 03/08/2018, das 10 h às 19 h. Poderão inscrever-se alunos devidamente matriculados no respectivo semestre letivo.

*Art. 10.* A inscrição deverá ser realizada através do requerimento em anexo ao presente Edital (ANEXO II), devidamente assinado pela Coordenação do Curso, dirigido ao Núcleo de Extensão Universitária e entregue na Secretaria das Coordenações, juntamente com uma cópia do Currículo Acadêmico.

*Parágrafo Único.* As Coordenações de Cursos deverão considerar, para efeito da validação dos requerimentos de inscrições dos candidatos:

- a. Coeficiente de rendimento acadêmico;
- b. Histórico de participações nos eventos institucionais;
- c. Perfil do estudante no que se refere à ações extensionistas.

*Art. 11.* A seleção ocorrerá através dos seguintes procedimentos de avaliação:

- Prova de Redação (eliminatória) com aproximadamente 30 (trinta) linhas, sobre tema a ser sorteado na data e horário estabelecidos no art. 12, dentre os constantes do ANEXO I;
- Avaliação Curricular;
- Entrevista;

*Art. 12.* A prova de redação será realizada no dia 11 de agosto, sábado, **das 9 às 11 horas, na sala 403 do Bloco B.**

*Parágrafo Único.* Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de redação participarão dos demais procedimentos, em caráter classificatório, previstos no art. 11, **de 13 a 20 de agosto de 2018**, em data previamente agendada pela coordenação do NEU.

*Art. 13.* Os resultados oficiais serão divulgados até o dia **24/08/2018**

*Art. 14.* Serão selecionados os candidatos que obtiverem os melhores aproveitamentos nas avaliações citadas, respeitada dentro do possível, a distribuição prevista no art. 2º.

### **III - DISPOSIÇÕES FINAIS**

*Art.15.* Não será permitido o acúmulo da bolsa de Extensão Universitária com bolsas de Iniciação à Pesquisa e Monitoria.

*Art.16.* Os bolsistas de extensão deverão comparecer, quando convocados, às reuniões e eventos marcados com o Núcleo de Extensão Universitária das Faculdades São José.

*Art.17.* É expressamente proibido o exercício das atividades de bolsista de extensão sem a participação no processo seletivo decorrente dos Editais lançados regularmente a cada semestre.

*Art.18.* É obrigatória a entrega do Relatório Final, assinado e avaliado pelo Núcleo de Extensão Universitária para que o aluno receba a carga horária para Atividades Complementares e receba a Declaração de participação do respectivo programa.

*Art.19.* Cabe ao Núcleo de Extensão Universitária resolver questões omissas a este Edital;

Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2018.

Roberto Corrêa  
Coordenador do NEU

Armando Hayassy  
Diretor Geral de Ensino

## ANEXO I

### TEMAS PARA A PROVA DE REDAÇÃO

Conforme determina o art. 12 do Edital para o processo seletivo de bolsistas do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2018.2º, no dia 11 de agosto, sábado, as 9 horas, na sala 403 do Bloco B, será realizado o sorteio para a prova de redação, de caráter eliminatório, dentre os listados a seguir:

1. A importância da Extensão Universitária no processo de formação do estudante de Ensino Superior.
2. Extensão Universitária e o impacto social sobre as comunidades do entorno da Instituição de Ensino.
3. Extensão Universitária como fonte de pesquisa científica.
4. Diferentes formas de desenvolvimento da Extensão Universitária.

A prova de redação se inicia com a realização do sorteio e terá a duração de 2 (duas) horas.

## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE EXTENSÃO DAS FACULDADES SÃO JOSÉ (PROEXT - FSJ), PERÍODO 2018.2º

Eu, \_\_\_\_\_ estudante devidamente matriculado no \_\_\_ período do curso de \_\_\_\_\_ das Faculdades São José, mat. nº \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer à Coordenação do Núcleo de Extensão Universitária – NEU, minha inscrição para o processo seletivo de bolsista do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2018.2º.

Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edital do referido processo seletivo e que cumprirei todas as determinações do NEU, no que se refere ao desenvolvimento das ações de extensão universitária.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

A Coordenação do Curso de \_\_\_\_\_ das Faculdades São José, com base no parágrafo único, do art. 10, do Edital, declara seu NADA A OPOR, à participação do estudante acima qualificado no processo seletivo de bolsista do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2018.2º.

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenado do Curso

ANEXAR CÓPIA DO CURRÍCULO ACADÊMICO E ENTREGAR NA SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES

### PROTOCOLO DE ENTREGA

DESTACAR E DEVOLVER AO REQUERENTE

Recebemos do estudante \_\_\_\_\_, mat. nº \_\_\_\_\_, o requerimento de inscrição para processo seletivo de bolsista do Programa de Extensão das Faculdades São José (ProExt - FSJ), para o período 2018.2º, do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário